

31ª S. SILVESTRE DE ESMERIZ



1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Associação Desportiva de Esmeriz com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da Associação de Atletismo de Braga, da Junta de Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos, do CNE-Agrupamento 330 de Esmeriz, da Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão, da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, vai realizar-se no dia 5 de Janeiro de 2019 às 21:00h a 31ª S. Silvestre de Esmeriz, tendo como objetivo a promoção de estilos de vida saudável através do desporto.

2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Juniores, Seniores e Veteranos masculinos e femininos.

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se em Esmeriz

Secretariado: Apeadeiro de Esmeriz

Partida: Apeadeiro de Esmeriz

Percurso: Esmeriz

Chegada: Apeadeiro de Esmeriz

Local Afixação Resultados: Apeadeiro de Esmeriz

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. Formalização

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- N° de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (*nos veteranos devem definir se preferem competir em Seniores*);
- Federado (*sim ou não*).

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 3 de Janeiro no site: www.desportave.com. As inscrições realizadas, o atleta tem 48 horas para efetuar o pagamento, após estas 48 horas a inscrição fica cancelada por falta de pagamento, sendo necessário fazer nova inscrição

Inscrições de ultima hora no dia 5 das 17:00h às 20:00h no secretariado no local da prova caso o limite de 500 inscrições ainda não tenha sido alcançado.

4.2 Taxas de Inscrição

- * Até 30 de novembro - 3 euros
- * De 1 a 25 de dezembro - 4 euros
- * De 26 de dezembro a 3 de janeiro – 5 euros
- * No dia da prova -

5. DORSAIS

Os dorsais poderão ser levantados a partir das 17:00h do dia 5 de Janeiro até às 20:00h, ou seja com 60 minutos de antecedência relativamente ao horário da competição, no secretariado da mesma pelo delegado de cada Clube.

Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais

6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS

| HORA | ESCALÃO | GENERO | ANO | DISTÂNCIA |
|-------------|----------------|---------------|------------|------------------|
| 21:00 | Juniores | M/F | 2000/2001 | 9000M |
| 21:00 | Seniores | M/F | ≤ 1999 | 9000M |
| 21:00 | Veteranos M35 | M | 35/44 anos | 9000M |
| 21:00 | Veteranos M45 | M | 45/54 | 9000M |
| 21:00 | Veteranos M55 | M | 55+ | 9000M |
| 21:00 | Veteranos F35 | F | 35/44 anos | 9000M |
| 21:00 | Veteranos F45 | F | 45/54 | 9000M |
| 21:00 | Veteranos F55 | F | 55+ | 9000M |

7. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;

- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

8.2. Classificações Coletivas

Serão apuradas classificações coletivas através da soma da pontuação obtida pelos três primeiros atletas de cada equipa, género (1º classificando = 1 ponto + 5º classificado = 5 pontos + 11º classificado = 11 pontos TOTAL = 17 pontos), vencendo a equipa que somar menor número de pontos. Para efeitos de desempate recorrer-se à classificação do terceiro melhor atleta. Existem duas classificações colectivas: masculino e feminino.

9. PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Serão atribuídas Troféus aos três primeiros classificados, por escalão e género
Serão atribuídos troféus às três primeiras equipas, masculino e feminino.

10. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento) e à Desportave as classificações individuais e Coletivas.

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

11. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

12. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

13. CANCELAMENTO DA PROVA

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

14 – PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência dados pessoais á plataforma inscrições Prozis. - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação. - Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem

tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Esmeriz, 29/10/2018